



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.985/2013

Designa Comissão Especial para levantamento de quantitativo de pessoal e Instituir Normas do Concurso Público do Município de Alegre, ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de promover Concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos vagos da estrutura permanente da Prefeitura Municipal de Alegre e suas Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público que será composta por **Bruno Ribeiro Gaspar**, que presidirá a Comissão; e pelos membros, **Marina Soares Costa, Florinete Pinto Ridolphi, João Batista Pereira de Azevedo e Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira.**

Art. 2º. A Comissão ora constituída ficará responsável pelo levantamento de quantitativo de pessoal, elaboração de normas legais e todas as providências necessárias para total transparência do concurso público, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre, 23 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre